

AO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - Departamento Regional do Pará

Comissão Central de Licitação do Sesi e SENAI - COCEL,

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020.

Ilustríssimo (a) senhor (a) pregoeiro (a)

CONNECT4 AUTOMATION SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.142.452/0001-00, com sede a Avenida da Paz, 131 - Bairro campestre - Santo André - SP - CEP 090.80-607 vem, devida e respeitosamente, por intermédio de seu representante legal, Marcelo de Alencar pereira, sócio proprietário, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão tomada pela comissão técnica que declarou a empresa SOMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA como sendo vencedora do item 02 lote I do referido certame acima mencionado.

I TEMPESTIVIDADE

A Recorrente foi comunicada que o prazo para apresentação de recurso administrativo findar-se-á no dia 21/12/2020, ou seja, cinco dias uteis a partir do dia 15/12/2020, portanto tempestiva a presente manifestação.

II RAZÕES DA RECORRENTE

Quanto a proposta apresentada pela empresa classificada SOMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vale destacar que não foram cumpridos os requisitos do procedimento licitatório no que tange a quantidade de mínima de componentes, conforme segue abaixo.

- (1) gaveteiro, o edital pede quatro peças
- (1) unidade de conservação, o edital pedi duas peças
- (1) bloco distribuidor, o edital pede duas peças
- (1) tubo flexível diâmetro externo 6mm, o edital pede 5 metros
- (1) tubo flexível diâmetro externo 4mm, o edital pede 5 metros
- (1) distribuidor T, o edital pede dez peças
- (1) placa fonte de alimentação, o edital pede duas placas
- (1) placa dois reles, o edital pede duas placas
- (1) placa com três botões, o edital pede duas placas
- (1) placa distribuidor elétrica, o edital pede duas placas
- (1) placa botão de emergência, o edital pede duas placas
- (1) placa com dois temporizadores, o edital pede duas placas
- (1) placa contador pré determinador o edital pede duas placas
- (1) placa com três botões, o edital pede duas placas
- (1) placa com três botões, o edital pede duas placas

Os itens relacionados acima, bem como suas respectivas quantidades estão descritos de forma clara e inequívoca no documento intitulado "Resposta ao pedido de esclarecimento 01", disponível no site no endereço <http://transparencia.senaipa.org.br/>.

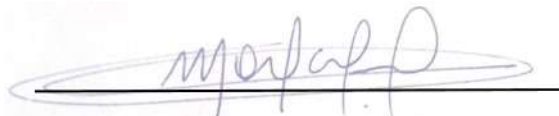
Por todos os motivos expostos anteriormente, vê-se que a empresa declarada vencedora não atende todos os requisitos solicitados em edital.

Com isso, é de suma importância que esta Comissão Central de Licitação esteja ciente que a inobservância dos quantitativos apontados, além de descumprir o edital, inviabiliza o correto funcionamento do produto

III DOS PEDIDOS

Nestes termos ante todo o exposto e ciente da transparência aqui aplicada, nossa empresa pede e espera na figura de seu representante legal e na forma da legislação vigente que a empresa SOMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA seja desclassificada por não atender a todas as exigências editalícias e plenamente a especificação detalhada do item 02 lote 01 do Edital., nada obstante a observância fiel pela Recorrente, às normas que regem o procedimento licitatório bem assim os princípios da vantajosidade, economicidade, moralidade, legalidade e isonomia.

Santo André, 21 de dezembro de 2020



Marcelo de Alencar Pereira
Diretor
Cel(11) 96910-9799
marcelo@connect4.com.br
www.connect4.com.br

26.142.452/0001-00
CONNECT4 AUTOMATION SOLUÇÕES
INDUSTRIAS LTDA
Avenida da Paz, 131
Campestre - 09080607 Santo André/SP
1141251581